



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 109/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Freguesia de Aradas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa no Parque

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Freguesia de Aradas

Localização das Atividades:

Parque Verde (Parque do Eucalipto), sito na Rua de Trás e Largo dos Residentes, Aradas

Validade:

Dia 28 de junho de 2024

Horário Autorizado:

1 - Execução de Musica Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira): das 17h00 às 21h00

4 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



5 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro